



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 17/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um redutor da velocidade na Rua Narciso Simão esquina com a Rua Nelson Luiz Cruz Ramos, próximo ao número 1706.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos moradores daquela região que alegam que os veículos transitam em alta velocidade pelo local o que já gerou acidentes, o coloca todos que transitam pela referida rua em constante perigo.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de março de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

Antonio Pedro da Silva

Vereador